

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 307, de 05.05.15.

O DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para
substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Roberta
Nogueira Borges

SERVIDOR SUBSTITUÍDO:

Alexandra Mantelato Neiva
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe
de Cartório da 47ª Zona Eleitoral -
Viana/ES

PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO:

1) 04.02.2015 e 05.02.2015

MOTIVO: Licença médica da titular

2) 09.02.2015 a 13.02.2015

MOTIVO: Vacância da função em
virtude da remoção da antiga
titular e ausência de designação de
novo titular

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38
e parágrafos da Lei nº 8.112/90,
com redação conferida pela Lei
nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE
nº 146/10 e a Resolução TSE nº
23.411/14.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 148446

Comarca da Capital

Estado do Espírito Santo - Poder
Judiciário

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO

PRAZO DE 30 DIAS

Nº. DO PROCESSO:
0021294-30.2010.8.08.0012
(012.10.021294-8)

AÇÃO: Execução de Título
Extrajudicial

Requerente: TRANSCAMPO -
TRANSPORTADORA CAMPO LTDA.

**Requerido: TAURA TRADING
LTDA.**

MM. Juiz(a) de Direito de CARIACICA
- 3ª Vara Cível do Estado do espírito
Santo, por nomeação na forma da
lei etc.

FINALIDADE:

**DAR PUBLICIDADE A TODOS
QUE O PRESENTE EDITAL
VIREM** que fica(m) devidamente
citado(s): Executado: TAURA
TRADING LTDA. - Documento(s):

CNPJ: 01.124.814/0001-09,

**atualmente em lugar incerto e
não sabido**, de todos os termos
da presente ação para, no prazo de
03 (três) dias, PAGAR a dívida
no valor de R\$ 10.265,92 (dez mil,
duzentos e sessenta e cinco reais,
noventa e dois centavos).

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para Embargos
é de **15 (quinze) dias**, a partir do
prazo supracitado;

b) É dever do executado, no prazo
fixado pelo Juiz, indicar onde se
encontram os bens sujeitos à
execução exibir a prova de sua
propriedade e, se for o caso,
certidão negativa de ônus, bem
como abster-se de qualquer
atitude que dificulte ou embarace a
realização da penhora;

c) No caso de integral pagamento
no prazo de **03 (três) dias**, a
verba honorária será reduzida pela
metade (art. 652-A, parágrafo
único do CPC).

DESPACHO:

Fl.165. "Verifico que embora
tenham sido oferecidos pelo
exequente diferentes endereços
do executado, todos os esforços
empreendidos para encontrá-lo
restaram frustrados. Desta forma,
defiro o pedido de citação editalícia
do executado, no prazo de 30
(trinta) dias, com fulcro no artigo
232, IV do Código de Processo Civil.
Expeça-se o edital, intimando-se
o exequente para promover
sua publicação e comprová-la nos
autos, atentando-se à disposição do
artigo 232, §1º do CPC. Diligencie-
se."

E, para que chegue ao conhecimento
de todos, o presente edital vai
afixado no lugar de costume deste
Fórum e, publicado na forma da lei.

Protocolo 146977

Publicações de Terceiros

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
DA**

**AMAI DO BRASIL COMERCIAL
DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**CNPJ nº. 14.145.041/0001-80
NIRE: 32.201.585.681**

Data e Horário: dia 16 de
Dezembro de 2014, às 19:00 horas.

Local: Escritório administrativo
da Filial da sociedade: **AMAI
DO BRASIL COMERCIAL DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**,
localizada na Avenida Thomas
Edson, nº. 956 - Sala 11, Bairro:
Várzea da Barra Funda, São Paulo,
SP CEP: 01140-001, inscrita no
CNPJ sob o nº. 14.145.041/0002-
61.

Convocação: Ficam dispensadas
as formalidades de convocação,
face ao que faculta o artigo 1.072,
§2º da Lei nº. 10.406 de 10 de
Janeiro de 2002.

Presença: Sócios abaixo
mencionados, representando
a totalidade do capital social
da sociedade, no valor nominal
total de R\$ 2.500.000,00 (dois
milhões e quinhentos mil reais),
representado por 250.000
(duzentas e cinquenta mil) cotas,
totalmente integralizadas, a saber:
(i) **ISAAC MAALIGHI**, brasileiro,
casado, empresário, portador
da Cédula de Identidade RG nº.
3.495.333 SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob o nº. 030.326.478-
00, residente e domiciliado à Rua
Tupi, nº. 871 - Apto. 14, Bairro:
Santa Cecília, São Paulo - SP - CEP.
01233-001, neste ato representado
por seu procurador **ARIEL
HAMOUI**, brasileiro, casado,

empresário, portador da Cédula
de Identidade RG nº. 16.636.727-
8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob
o nº. 125.121.088-05, residente
e domiciliado à Rua Macapá, nº.
137 Bairro Sumaré, São Paulo
- SP - CEP. 01251-080, detentor
de 62.500 (sessenta e duas mil
e quinhentas) cotas, no valor
nominal total de R\$ 625.000,00
(seiscentos e vinte e cinco mil reais)
, (ii) **MICHEL HAMOUI**, brasileiro,
casado, empresário, portador
da Cédula de Identidade RG nº.
6.536.539-2 SSP/SP e inscrito no
CPF/MF sob o nº. 134.233.828-
64, residente e domiciliado a Rua
Maranhão nº. 685 Apto. 21, Bairro
Higienópolis, São Paulo - SP - CEP.
01240-001 detentor de 62.500
(sessenta e duas mil e quinhentas)
cotas, no valor nominal total de R\$
625.000,00 (seiscentos e vinte e
cinco mil reais), (iii) **ALON HAMOUI**,
brasileiro, casado, empresário,
portador da Cédula de Identidade RG
nº. 22.975.906-3 SSP/SP, inscrito
no CPF/MF sob o nº. 260.528.678-
92, residente e domiciliado à Rua
São Vicente de Paula nº. 349, Apto.
11, Bairro Santa Cecília, São Paulo
- SP - CEP: 01229-010 detentor
de 62.500 (sessenta e duas mil e
quinhentas) cotas, no valor nominal
total de R\$ 625.000,00 (seiscentos
e vinte e cinco mil reais) e (iv)
ARIEL HAMOUI, brasileiro, casado,
empresário, portador da Cédula
de Identidade RG nº. 16.636.727-
8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob
o nº. 125.121.088-05, residente e
domiciliado à Rua Macapá, nº. 137
Bairro Sumaré, São Paulo - SP -
CEP. 01251-080 detentor de 62.500
(sessenta e duas mil e quinhentas)
cotas, no valor nominal total de R\$
625.000,00 (seiscentos e vinte e
cinco mil reais).

Mesa: Michel Hamoui, presidente;
e Ariel Hamoui, secretário.

Ordem do dia: Redução do Capital
Social em conformidade com os
artigos 1.082, inciso II da Lei
10.406/2002.

Considerações Iniciais: (i)
decidem os sócios reduzir o capital
social que era de R\$ 2.500.000,00
(dois milhões e quinhentos mil
reais), totalmente subscrito e
integralizado por considerá-lo
excessivo em relação ao objeto
da sociedade conforme preceitua
o artigo 1.082, inciso II da Lei
10.406/2002 passando para R\$
900.000,00 (novecentos mil reais)
divididos em 90.000 (noventa mil)
cotas de R\$ 10,00 (dez) reais cada
uma, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
ISAAC MAALIGHI	22.500	225.000,00	25
MICHEL HAMOUI	22.500	225.000,00	25
ALON HAMOUI	22.500	225.000,00	25
ARIEL HAMOUI	22.500	225.000,00	25
TOTAL	90.000	900.000,00	100

(ii) A parcela do capital social
correspondente ao valor de R\$
1.600.000,00 (um milhão e

seiscentos mil reais) foi restituída
pela sociedade, nesta data, aos
sócios proporcionalmente à sua
participação no capital, da seguinte
forma:

a) - **ISAAC MAALIGHI**,
40.000 (quarenta mil) cotas,
no valor total de R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais) em moeda
corrente do país;

b) - **MICHEL HAMOUI**,
40.000 (quarenta mil) cotas,
no valor total de R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais) em moeda
corrente do país;

c) - **ALON HAMOUI**, 40.000
(quarenta mil) cotas, no valor total
de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
mil reais) em moeda corrente do
país;

d) - **ARIEL HAMOUI**, 40.000
(quarenta mil) cotas, no valor total
de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
mil reais) em moeda corrente do país;

**Deliberações tomadas pela
unanimidade dos votos:** Os sócios,
neste ato ratificam a aprovação de
redução do Capital Social.

Nada mais havendo a tratar, foi lida
a presente ata que foi aprovada
por unanimidade, assinada pelo
presidente da assembléia, por todos
os membros e por mim secretario
que a lavrei e pelos demais sócios.

São Paulo, SP 16 de Dezembro de
2014.

Protocolo 145323

DUCOCO ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 63.460.299/0001-87
NIRE 32.300.02780-6. **Edital de
convocação de Assembleia
Geral Extraordinária.** Ficam
convocados os Srs. acionistas
da Ducoco Alimentos S.A. a se
reunirem em Assembleia Geral
Extraordinária, que se realizará no
dia 12 de maio de 2015, às 09:00
hs, na sede social da Companhia,
localizada na Cidade de Linhares,
Estado do Espírito Santo, na Rodovia
BR 101, km 160, S/N, Bebedouro,
CEP 29915-140, a fim de deliberar
sobre a seguinte ordem do dia: 1)
Eleição dos membros do Conselho
de Administração que exercerão o
mandato pelo período de 03 (três)
anos, nos termos do Artigo 15º
do Estatuto Social. Linhares, 04
de maio de 2015. **Eduardo Rosa
Pinheiro** - Presidente do Conselho
de Administração.

Protocolo 147489

DUCOCO ALIMENTOS S.A.
NIRE: 32.300.02780-6 CNPJ/
MF: 63.460.299/0001-87. **Edital
de convocação de Assembleia
Geral Extraordinária.** Ficam
convocados os Srs. acionistas
da Ducoco Alimentos S.A.
("Companhia") a se reunirem em
Assembleia Geral Extraordinária,
que se realizará no dia 12 de maio
de 2015, às 12:30 hs, na sede
social da Companhia, localizada
na Cidade de Linhares, Estado
do Espírito Santo, na Rodovia BR
101, km 160, S/N, Bebedouro,
CEP 29915-140, a fim de deliberar
sobre a seguinte ordem do dia:1)
Aprovar o aumento do capital social